

DECRETO Nº 5024/85
de 12 de abril de 1985

BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 443 de 12/04/1985

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
2.131.593.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº
2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.131.593.000 (dois bilhões ,
cento e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil cruzeiros) ,
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22 - 10603258.27	Tratamento do Lixo	
8.22 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.131.593.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas
para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de abril de 1985.

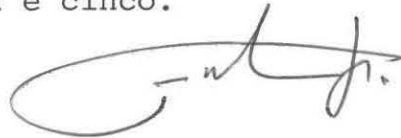
Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 5024/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de
abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos